



LEI Nº 1.862 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1982

"Que aprova o convenio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Agudos e a Caixa Economica Federal para a execucao do programa de Casas Economicas"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuicoes legais

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTº 1º- Fica aprovado o convenio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Agudos e a Caixa Economica Federal referente ao Programa de construcao de Casas Economicas.

ARTº 2º- O referido convenio passa a fazer parte integrante da presente lei.

ARTº 2º- O Executivo tomará as providencias que couberem ao Municipio para cumprimento dos compromissos assumidos.

ARTº 3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicacao retroagindo os seus efeitos a contar de 27 de outubro de 1982.

ARTº 4º- Revogam-se as disposicoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 21 DE DEZEMBRO DE 1982

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

Fausto de Marco
FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo